



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Fátima Oliveira de Souza Santos, Marta Aparecida dos Santos Oliveira, Rosiclei Cipriano da Silva Pinto, Joana D Arc Guimarães da Silva, Elisabete Ferreira, Ivone Martimiano Gomes da , Eulália Moraes dos Santos, Maria Aparecida Pereira, Elena Maria de Jesus Lima, José Carlos Machado, Dair Pinto Ribeiro, Izaias Moraes.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de junho de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 04 / 07 de 2017

edicao 1774

pg B5